



IND 8527 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 25.03.10

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador de Taguatinga, RA – III, a Reforma da Cobertura da Feira Permanente de Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Taguatinga, RA – III, a reforma da cobertura da feira permanente de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Taguatinga, para a reforma da cobertura da feira permanente de Taguatinga, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), localizada na página 259 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que a reforma da cobertura dessa feira contribuirá para a melhoria dos freqüentadores e comerciantes de Taguatinga, solicitamos prioridade na execução dessa obra.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de março de 2010.

Charles
DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8527/2010

Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO FODT. 24/03/2010 10:45 068917